



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1024 | Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - interino
Secretário Municipal de Gestão

Willian Leite de Campos - interino
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo de Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Correa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal da Turismo

Luiz Antônio de Araújo Júnior
Procurador-Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador-Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira - interino
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	02
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	09
Câmara Municipal de Cuiabá	10
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios	10
Processos Licitatórios	10
Secretaria de Apoio Legislativo	10
Termos de Posse	10
Secretaria de Gestão de Pessoal	11
Portarias	11

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 1982/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 105847/2024;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **MARIA EDUARDA BARROS ALMEIDA**, ocupante do cargo de **CGDA 9**, matrícula **4928085**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, a partir de **31/12/2024**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1980/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 105813/2024;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **CAROLINE DE MORAIS ZANCHIN VELOSO**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, matrícula **4921324**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **01/12/2024**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1981/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 105828/2024;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **FAGNER GONÇALVES DO PRADO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, matrícula **4927827**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **19/12/2024**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal



Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, seu Secretário(a) Sr(a) **HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

ITEM	FORNECEDOR	COD TCE	Descrição	Unid de Medida	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
44	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP	237578-8	SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGÂNICAS, COM NO MÍNIMO 96,98% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MÁXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL DE TKG.	1 Kg	PCTE/ UN	11440	R\$ 1,44	R\$ 16.473,60
46	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP	391201-9	SUCO DA POLPA DE FRUTA DE SABOR ACEROLA, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DA FRUTA MADURA, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA QUALIDADE PASTEURIZADO, P R O C E S S O TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTOS DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM VALIDADE DE MÍNIMO 90 DIAS, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. (Polpa de acerola (=12,29% de polpa após diluição), água,	0,500 ml	UND	59904	R\$ 7,67	R\$ 459.463,68

R\$ 475.937,28 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

Cuiabá – MT, 11 de Dezembro de 2024
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD
HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Fornecedores:
Empresa: PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 33.677.006/0001-57

Endereço: AVENIDA: SÃO SEBASTIÃO, Nº 342, SALA 01. Bairro: CIDADE ALTA Cidade: CUIABÁ-MT E-MAIL: provel2024@gmail.com CEP: 78.028-080 Telefone/fax: 65 3637-

9444 Celular: 65 99941-9028
Nome do Representante - Arnaldo Penha Correa
CPF: XXX.733.XXX-XX
Assinatura:

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024
PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº. 008/2024/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.990/2023
ONDE SE LÊ:

Item	FORNECEDOR	Cod. TCE	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
9	CHÃO DE GIZ LTDA	121592-2	CAIXA COM 48 UNIDADE	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO, EMBALADO EM BOMBONAS DE 5 LITROS EM FORMA DE GEL / ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO, EMBALADO EM BOMBONAS DE 5 LITROS EM FORMA DE GEL.	3260	R\$ 165,00	R\$ 537.900,00

LEIA-SE:

Item	FORNECEDOR	Cod. TCE	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
9	CHÃO DE GIZ LTDA	121592-2	UN	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO, EMBALADO EM BOMBONAS DE 5 LITROS EM FORMA DE GEL / ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO, EMBALADO EM BOMBONAS DE 5 LITROS EM FORMA DE GEL.	3260	R\$ 165,00	R\$ 537.900,00

Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, seu Secretário(a) Sr(a) **HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

ITEM	FORNECEDOR	COD TCE	Descrição	Unid de Medida	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
26	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	238878-2	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL - A BASE DE PROTEÍNAS ISOLADAS DA SOJA, PARA RECOMENDADOS, COM ISOTÔNICA, COM OSMOLOAR, DE MILHO SORO DE LEITE, CITRATO DE POTÁSSIO, ETC. ISENTOS DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, LATA COM 400G.	0,400g	LATA	3036	R\$ 43,00	R\$ 130.548,00
27	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	26432	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - EM PO, FORMULA INFANTIL PARA CRIANCAS DE 0 A 01 ANO, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE E XTENSAMENTE HIDROLISADA, COM DHA E ARA, COM NUCLEOTÍDEOS. LATA COM 400G.	0,400g	LATA	3036	R\$ 95,00	R\$ 288.420,00

R\$ 418.968,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

Cuiabá – MT, 11 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Fornecedores:

Empresa: NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 06.372.763/0001-40

Endereço: AV.DAS FLORES, 334, Bairro: JARDIM CUIABÁ. CUIABÁ/MT - CEP: 78043-172. Fone: (65) 3028-5500 Fax: (65) 3028-5500 Tel. Cel.(65) 9201-8397 E-mail: nutricentercba@gmail.com

Nome do Representante - AYRTON PEREIRA DIAS

CPF: XXX.535.XXX-XX

Assinatura:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, seu Secretário(a) Sr(a) **HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

ITEM	FORNECEDOR	COD TCE	Descrição	Unid de Medida	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
33	NBFM COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	132633-3	MARGARINA VEGETAL - SEM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. 500G	0,500g	UND	34056	R\$ 6,75	R\$ 229.878,00

VALOR TOTAL R\$ 229.878,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

Cuiabá – MT, 11 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Fornecedores:

Empresa: NBFM COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 53.073.270/0001-99

Endereço: Rua I, casa 3, Bairro Despraído. Cidade: Cuiabá CEP: 78.049-322- E-mail: nbfmcomercial@hotmail.com Tel Fax: (65)981367633 Celular: (65) 98136-7633.

Nome do Representante-NICOLI BASTOS DE FREITAS MALESCZA

CPF: XXX.182.XXX-XX

Assinatura:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, seu Secretário(a) Sr(a) **HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

ITEM	FORNECEDOR	COD TCE	Descrição	Unid de Medida	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
19	LB LEÃO JÚNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRLI - ME	4998-0	F A R I N H A DE TRIGO - E S P E C I A L , OBTIDA DO TRIGO MOIDO, LIMPO, DESGERMINADO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA PACOTE 5 KG .	5 Kg	PCTE	5740	R\$ 17,19	R\$ 98.670,60
31	LB LEÃO JÚNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRLI - ME	237581-8	M A R G A R I N A VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS - BALDE 15 KG	15 Kg	UND	690	R\$ 159,42	R\$ 109.999,80
36	LB LEÃO JÚNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRLI - ME	6325-8	MELHORADOR T R I P L A A C A O PARA PANIFICACAO - EM PO, COMPOSTO DE AMIDO, ESTABILIZANTE POLISORBATO 80, ESTEAROIL-2-LACTIL DE SODIO, ACIDO A S C O R B I C O , ENZIMA ALFA A M I L A S E , DEVENDO O P R O D U T O OBEDECER à P R O P O R C A O DE 0,5% P/P EM RELACAO A FARINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PACOTE COM 5KG.	5kg	PCTE/ UN	1380	R\$ 73,91	R\$ 101.995,80

45	LB LEÃO JÚNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRLI - ME	132135-8	PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VISCEERADO, APRESENTAÇÃO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM 125 GRAMAS.	0,125g	UND/ LATA	66960	R\$ 4,80	R\$ 321.408,00
----	---	----------	---	--------	-----------	-------	----------	----------------

R\$ 632.074,20 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

Cuiabá – MT, 11 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Fornecedores:

Empresa: LB LEÃO JÚNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 05.920.168/0001-39

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, nº 21 Bairro: Centro SUL Complemento: Travessa Santo Antônio Cidade: Várzea Grande - MT CEP. 78.110.125 E-mail: pantanalpedido@hotmail.com Telefone/fax: 65-3364-0467 / 99977-232

Nome do Representante- LERILZO BENEDITO LEAO JUNIOR

CPF: XXX.686.XXX-XX

Assinatura:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP. 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, seu Secretário(a) Sr(a) HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

ITEM	FORNECEDOR	COD TCE	Descrição	Unid de Medida	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	254486-5	A DOÇANTE DIETÉTICO - COMPOSTO DE SUCAROSE, LIQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR. FRASCO DE 100 ML.	0,100ml	FRASCO	6984	R\$ 4,58	R\$ 31.986,72

3	JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	67789	ACÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTE C/ 2KG.	2 kg	PCTE	33480	R\$ 5,89	R\$ 197.197,20
5	JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	151885-2	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTE C/ 5KG.	5 kg	PCTE	31218	R\$ 23,32	R\$ 728.003,76
8	JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	131462-9	BISCOITO COM SAL - TIPO ÁGUA E SAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, COM 400 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, COM 0,400g, 350g ou 0,345g GRAMAS.	0,400g/0,350g ou 0,345g	PCTE	58560	R\$ 2,54	R\$ 148.742,40
10	JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	37098	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - ROSQUINHA DE COCO SEM LACTOSE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, CREME DE MILHO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, COCO RALADO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIA, AROMA ARTIFICIAL DE COCO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA DE LEITE CONDENSADO EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 600 GRAMAS.	0,600g	PCTE	22104	R\$ 5,54	R\$ 122.456,16
17	JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	3562-9	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 340G.	0,340g	UND	64440	R\$ 2,23	R\$ 143.701,20
18	JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	64541	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, APRESENTANDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E ROTULO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE C/ 01 KG.	1 Kg	PCTE/ UN	37200	R\$ 5,22	R\$ 194.184,00
20	JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	159707-8	FELJÃO - CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1KG.	1 Kg	PCTE	43670	R\$ 4,17	R\$ 182.103,90



21	JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	12035-9	FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICOCONTENDO 1KG.	1 Kg	PCTE	13730	R\$ 7,46	R\$ 102.425,80
22	JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	132404-7	F E R M E N T O BIOLÓGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CERESIVIA, AGENTE DE REIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PACOTE COM 500 GR.	0,500g	PCTE/ UN	15740	R\$ 20,23	R\$ 318.420,20
25	JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	184107-6	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL - A BASE DE EM PÓ, SEMIELEMENTAR, HIPOALERGENICA, SORO DE LEITE, CITRATO DE POTASSIO, ETC. ISENTA DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, COM FERRO, LATA DE 400G.	0,400g	LATA	3036	R\$ 31,06	R\$ 94.298,16
29	JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	239742-0	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA, COMPOSTO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS, TOTAIS E SATURADAS, GORDURAS TRANS, OG, FIBRA ALIMENTAR, OG, SÓDIO E CÁLCIO, RECIPIENTE HERMÉTICO EM TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO.	1 L	LITROS	96660	R\$ 5,49	R\$ 530.663,40
30	JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	349280-0	LEITE PASTEURIZADO DE VACA, INTEGRAL, COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TEOR DE GORDURA DE NO MÍNIMO 3 POR CENTO, EMBALAGEM DO TIPO SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO RESISTENTE E COM FECHAMENTO TERMOS SOLDÁVEL NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, QUE VEDA HERMETICAMENTE, DE MANEIRA A GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO N.º 62 DE 29/12/2011, DO MAPA. 01 LITRO.	1 L	LITRO	41676	R\$ 5,18	R\$ 215.881,68
39	JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	26717	PAO DE FORMA - FATIADO INTEGRAL, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFETO ESTADO DE CONSERVACAO, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PESO LIQUIDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 390 A 450 GRAMAS	0,390 a 0,450g	PCTE/ UN	32264	R\$ 8,36	R\$ 269.727,04
40	JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	60759	PAO DE FORMA - DO TIPO INTEGRAL, SEM ACUCAR E SEM LEITE, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PESO LIQUIDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 390 A 450 GRAMAS	0,400g	PCTE/ UN	32264	R\$ 8,64	R\$ 278.760,96

VALOR TOTAL R\$ 3.558.552,58 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
-------------------	------------	-------

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

Cuiabá – MT, 11 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Fornecedores:

Empresa: JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 36.435.890/0001-01

Endereço: R TREZE DE JUNHO, nº2255, Cuiabá–MT, CEP. 78.025-000, BAIRRO: PORTO

Nome do Representante - Júlio Vítor Uemura Meira

CPF: 039.147.231-30

Assinatura:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP. 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, seu Secretário(a) Sr(a) HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

ITEM	FORNECEDOR	COD TCE	Descrição	Unid de Medida	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
9	JM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	36276	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - ROSQUINHA DE COCO. CONTEM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, COCO RALADO, F E R M E N T O S Q U Í M I C O S (BICARBONATO DE SÓDIO, PÍR O F O S F A T O ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), AROMA IDENTICO AO NATURAL DE COCO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PACOTE COM 0,800 ou 0,700 GRAMAS.	0,800g/0,700g	PCTE	58440	R\$ 6,84	R\$ 399.729,60
15	JM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26372-9	COCO RALADO - AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR P R O C E S S O TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, S U J I D A D E S E, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PCT 1KG.	1Kg	PCTE	16230	R\$ 26,21	R\$ 425.388,30



48	JM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	24385	TEMPERO EM PÓ - COMPLETO SEM PIMENTA, SAL, PREPARADO DE CEBOLA (CEBOLA, SAL, ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE, METABISSULFITO DE SÓDIO), CEBOLINHA, SALSA, PREPARADO DE ALHO (ALHO, SAL, ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE, METABISSULFITO DE SÓDIO, CÁLCIO DISSODIADO), MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR, GLUTAMATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM 01 KG. COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO.	1 Kg	UND	8064	R\$ 6,13	R\$ 49.432,32
49	JM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	134845-0	VINAGRE - DE MACÁ, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DA MACÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDO SORBÂNICOS, MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. 750 ML	0,750ml	FRASCO/ UN	11892	R\$ 4,75	R\$ 56.487,00

VALOR TOTAL R\$ 931.037,22 (NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL, TRINTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

Cuiabá – MT, 11 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Fornecedores:

Empresa: J M COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.741.897/0001-99

Endereço: RUA FLORENTINO LEITE DA SILVA 213 – BAIRRO COOPHAMIL – CUIABA MT – CEP 78.000.000 – FONE 65-99229-9058 – JM_COMERCIOALIMENTOS@HOTMAIL.COM

Nome do Representante JEAN MARCEL DA PENHA CORREA SIQUEIRA

CPF: XXX.757.XXX-XX

Assinatura:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, seu Secretário(a) Sr(a) **HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

ITEM	FORNECEDOR	COD TCE	Descrição	Unid de Medida	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
32	IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	237581-8	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE (LÍPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM POTE CONTENDO 500 GRAMAS.	0,500g	UND	15972	R\$ 5,25	R\$ 83.853,00
38	IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	142114-0	ÓLEO COMESTÍVEL - DE SOJA, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900 ML, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.	0,900ml	FRASCO/ UN	39060	R\$ 5,89	R\$ 230.063,40
43	IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	320248-8	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA, 2 LITROS	2L	UND	11052	R\$ 4,88	R\$ 53.933,76

VALOR TOTAL R\$ 367.850,16 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

Cuiabá – MT, 11 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Fornecedores:

Empresa: IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.812.830/0001-38

Endereço: Rua Chico Belo, n. 03, Quadra 04 Bairro: Morada da Serra-Cidade: Cuiabá/ MT CEP: 78.055-223- E-mail: imperiofrutascomercio@hotmail.com

Nome do Representante - JOSÉ BORGES GUERRA

CPF: XXX.286.XXX-XX

Assinatura:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, seu Secretário(a) Sr(a) **HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

ITEM	FORNECEDOR	COD TCE	Descrição	Unid de Medida	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	---------	-----------	----------------	------	-------	----------------	-------------



7	ELO COMERCIAL LTDA	35405	BISCOITO COM SAL - DO TIPO CREAM CRACKER, SEM LACTOSE, MANTEIGA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AMIDO DE MILHO, ACUCAR INVERTIDO, ACUCAR, SAL, FERMENTOS QUIMICOS, FERMENTO BIOLOGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, PROTEINASE, METABISSULFITO DE SODIO E AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE, ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, CONTEM GLUTEN, CONTEM TRIGO, PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 0,345g GRAMAS, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA SENDO FILME BOPP, PESANDO 0,400g, 0,350 ou 0,345 GRAMAS.	0,400g/0,350g ou 0,345g	PCTE	22100	R\$ 3,98	R\$ 87.958,00
11	ELO COMERCIAL LTDA	190838-3	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO COCO, LEITE, MAIZENA COM POSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 0,400g, 0,350g ou 0,345g GRAMAS, EMBALADO EM FILME BOPP, PESANDO 0,400g, 0,350g ou 0,345g GRAMAS.	0,400g/0,350g ou 0,345g	PCTE	58656	R\$ 3,74	R\$ 219.373,44
12	ELO COMERCIAL LTDA	37098	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - ROSQUINHA DE COCO, SEM LACTOSE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CREME DE MILHO, AGUA, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, ACUCAR INVERTIDO, SAL, COCO RALADO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE SODIO, PIRÓFOSFATO ACIDO DE SODIO E BICARBONATO DE AMONIA, AROMA ARTIFICIAL DE COCO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA DE LEITE CONDENSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 0,400g/0,350g ou 0,345g GRAMAS.	0,400g/0,350g ou 0,345g	PCTE	22100	R\$ 3,74	R\$ 82.654,00
34	ELO COMERCIAL LTDA	416369-9	MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENT E ATÓXICO, PACOTE C/ 500 GRAMAS.	0,500g	PCTE/ UN	30768	R\$ 2,68	R\$ 82.458,24
42	ELO COMERCIAL LTDA	3553-0	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, ADIÇÃO DE ESSENCIAS, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PET COM TAMPA DE ROSCA, 2 LITROS	2L	UND	11052	R\$ 6,24	R\$ 68.964,48

R\$ 541.408,16 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
-------------------	------------	-------

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

Cuiabá – MT, 11 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Fornecedores:

Empresa: ELO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 50.974.116/0001-08

Endereço: Rua Poxoróe, 409 Cuiabá - MT Bairro: Alvorada CEP: 78.048-600 -Telefone: (065) 3621-6521 / 3621-7653 Fax: (065) 3621-7653

Nome do Representante : Ana Flávia Castro Borba Yamamoto

CPF: XXX.431.XXX-XX

Assinatura:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, seu Secretário(a) Sr(a) HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

ITEM	FORNECEDOR	COD TCE	Descrição	Unid de Medida	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI	73239	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - COMPOSTO DE ACUCAR, CAÇALU EM PO, VITAMINAS, SODIO, AROMATIZANTE, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM 400G.	0,400g	PCTE/ UN	27456	R\$ 3,20	R\$ 87.859,20
13	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI	82731	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE, EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC/CERTIFICADO ABIC E/OU LAUDOS LABORATORIAIS), EMBALAGEM 250G. DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA.	0,250g	PCTE	62100	R\$ 6,90	R\$ 428.490,00
28	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI	240155-0	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO - COM TEOR DE MATÉRIA GORDA LEITE DE VACA, ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, PACOTE 400 GRAMAS. / NINHO.	0,400g	PCTE	27600	R\$ 12,90	R\$ 356.040,00

VALOR TOTAL R\$ 872.389,20(OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
-------------------	------------	-------

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

Cuiabá – MT, 11 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Fornecedores:

Empresa: DMS Comércio e Distribuição de Café Ltda

CNPJ: 33.174.960/0001-27

Endereço: Rua Beta, nº. 387 - Bairro: Vila Paris Cidade: Contagem/MG - CEP. 32.372-090 E-mail: administrativo@dmscomercio.com.br

Nome do Representante: Eduardo Mesquita de Souza

CPF: XXX.980.XXX-XX

Assinatura:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP. 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, seu Secretário(a) Sr(a) **HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

ITEM	FORNECEDOR	COD TCE	Descrição	Unid de Medida	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
14	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	3999-3	CHÁ - ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOIS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR - PARDACENTA - COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A GRANEL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO. CAIXA C/ 250 GRAMAS. EMBALADO A GRANEL EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO INDIVIDUAL,	0,250g	PCTE/ UN	39990	R\$ 2,39	R\$ 95.576,10

Valor Total R\$ 95.576,10 (NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

Cuiabá – MT, 11 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Fornecedores:

Empresa: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Endereço: Floresta, 440 , Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000 Telefone / Whatsapp: (54) 9 9929-7133

Nome do Representante: Ligiane Paula G.I Haiduk

CPF: XXX.919.XXX-XX

Assinatura:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP. 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, seu Secretário(a) Sr(a) **HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

ITEM	FORNECEDOR	COD TCE	Descrição	Unid de Medida	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
4	COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP	150556-4	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SABOR: TRADICIONAL. PACOTE COM 200 GRAMAS.	0,200g	PCTE/ UN	20900	R\$ 4,08	R\$ 85.272,00
23	COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP	36814	FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PO, COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA. FRASCO C/ 100 GRAMAS.	0,100g	FRASCO/ UN	28440	R\$ 3,12	R\$ 88.732,80
24	COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP	3992-6	FUBA DE MILHO - SIMPLES, DO GRÃO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO PACOTE COM 500G.	0,500g	PCTE/ UN	37440	R\$ 2,11	R\$ 78.998,40
47	COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP	391204-3	SUCO DA POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DA POLPA DE FRUTA MADURA, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA, QUALIDADE P A S T E U R I Z A D O , PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE DE 90 DIAS, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. (Ingredientes: Suco de maracujá, água, concentrado de suco de maracujá,	0,500 ml	UND	59904	R\$ 7,06	R\$ 422.922,24

R\$ 675.925,44 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

Cuiabá – MT, 11 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Fornecedores

Empresa: : COMERCIAL LUAR LTDA - EPP

CNPJ: 02.545.557/0001-33

Endereço: Av. Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT

Nome do Representante : JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

CPF: XXX.852.XXX-XX

Assinatura:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP. 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, seu Secretário(a) Sr(a) HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

ITEM	FORNECEDOR	COD TCE	Descrição	Unid de Medida	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
35	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	418770-9	MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, F O R M A T O P Á R A F U S O , COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO U M I D A D E MÁXIMA 15%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PACOTE COM MÍNIMO 400 GRAMAS.	0,400g	PCTE/ UN	29328	R\$ 2,55	R\$ 74.786,40
37	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1707	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - SABORES DIVERSOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO 0,400g/0,390 GR.	0,400g/0,390g	PCTE/ UN	95904	R\$ 3,91	R\$ 374.984,64
41	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	145032-8	FARINHA DE TRIGO - FINA, PARA PANIFICAÇÃO, OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, DE COR BRANCA, PRE-MISTURA PARA PAO FRANCES E MELHORADOR TRIPLA AÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTACÃO, MOÍDO E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SACO CONTENDO 25 KG.	25kg	SACO	2760	R\$ 89,13	R\$ 245.998,80

VALOR TOTAL R\$ 695.769,84 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
-------------------	------------	-------

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

Cuiabá – MT, 11 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Fornecedores:

Empresa: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 03.938.789/0004-67

Endereço: Rua 01 Qd. 03 Lote 02, Bairro Altos do Coxipó – CEP: 78088-505 Cuiabá – MT E-mail: anacarruda@gmail.com / nsg1@terra.com.br Telefone: (61) 98425-3879/ (61) 98250-0004

Nome do Representante: CARLOS ADRIANO FISSEL FERRUGEM

CPF: : XXX.802.XXX-XX

Assinatura:

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2022- Partes Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada Secretário Sr. Deiver Alessandro Teixeira, denominado. **QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 13.255.330/0001-70, representada pelo Sr. Welton Luiz Fernandes, tem entre si justo e avençado o presente 2º **Termo Aditivo**. **OBJETO**: consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **15 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2025**. Reajuste anual conforme o índice IPCA (IBGE), de aproximadamente de 4,160630%, passando o valor do contrato de R\$ 176.044,49 (cento e dezesseis mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 183.194,77 (cento e oitenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). **AMPARO LEGAL**: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 023882/2024**, vinculado ao **Contrato nº 403/2022**, proveniente da **Ata de Registro de Preços nº 014/2021 Pregão Eletrônico/Registro de Preço nº 009/2021/Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/MT**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 755/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente no artigo 57, II e 65 §1º e 65, §8º da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2021 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL, representada por Sr. Justino Astrevo Aguiar denominado **CONTRATANTE: BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 22.906.740/0001-24, representada por Sr. Willian De Lima, doravante denominada, **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 3º **Termo Aditivo**. **OBJETO**: consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **22 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro de 2025**. Alteração da Cláusula Nona –Da Fiscalização: **ONDE SE LÊ**: Gestor Do Contrato, João Felipe Espinola Dos Santos Matrícula: 4904425, Fiscal Titular, Jucimare Oliveira Mello Matrícula: 2587298, Suplente De Fiscal Do Contrato, Amanda Antonio De Lima Ferreira Matrícula:4849604, **LEIA SE**: Gestor Do Contrato, Jucimere De Oliveira Mello Matrícula: 2587298, Fiscal Titular, Carlos De Ribeiro Mello Matrícula: 4904422, Suplente De Fiscal Do Contrato, Amanda Antonio De Lima Ferreira. **AMPARO LEGAL**. O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 074739/2024**, vinculado ao **Contrato nº 427/2021**, proveniente do **Pregão Eletrônico/RP nº 004/2021/PMC**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 1145/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2023/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através **EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS - LIMPURB** - representado por Sr. João Carlos Hauer, doravante denominado



CONTRATANTE: DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO-ME, CNPJ nº 24.721.508/0001-47 representada por Sr. Domingos Savio Queiroz Porto, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO:** consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de **13 de junho de 2024 a 13 de junho de 2025**. **DO AMPARO LEGAL** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 9859/2024**, vinculado ao **Contrato nº 276/2023** e oriundo do **Pregão Presencial/RP 106/2022/DPMT**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 23/2024/SEJUR/LIMPURB**, e amparado legalmente no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através **EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS - LIMPURB** - representado por Sr. João Carlos Hauer, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.062.240/0001-13, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **6º Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO:** consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de **17 de março de 2024 a 17 de março de 2025**. **DO AMPARO LEGAL** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 021.228/2023**, vinculado ao **Contrato nº 071/2021** e o **Pregão Presencial 01/2020 – Ata de Registro de Preços nº 03/2020 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 31/2024/SEJUR/LIMPURB**, e amparado legalmente no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Processos Licitatórios

Proc Administrativo nº 2024.003.048 Requerente: Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Certame licitatório – Concorrência nº 01/2024 – Publicidade

DECISÃO

Trata-se de procedimento pretendendo a contratação de até 3 (três) agências de propaganda, para a prestação de serviço de publicidade para a Câmara Municipal de Cuiabá, sem segregação em lotes, itens ou contas publicitárias, cujas atividades têm por objetivo: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação, supervisão, execução de estratégias, e ações de publicidade e atividades complementares, com a finalidade de dar publicidade e divulgar as políticas públicas, divulgar as ações de governo do Poder Legislativo Municipal, para informar o público em geral, assim como a distribuição da comunicação aos veículos e demais meios de divulgação, conforme art. 37, §1º da Constituição Federal; de acordo com as condições, especificações e quantidades descritas no termo de referência – anexo I do edital.

Empós toda tramitação processual, a fase interna foi regularmente concluída com a Autorização de abertura do certame acostada ao processo (fls.84 Proc. Adm nº 2024.003.048), sendo inaugurada a fase externa em 08/03/2024, com publicação na Gazeta Municipal da Prefeitura de Cuiabá nº 821 e no site da Câmara Municipal de Cuiabá disponível em <https://camaracuiaba.mt.gov.br/licitacao.php>, com 1ª Sessão marcada para 09/07/2024.

Assim vêm os autos para deliberação.

É o relato do necessário.

Sem mais delongas, no exercício do seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela guarda para si a possibilidade de rever seus próprios atos.

Pela Autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independentemente de recurso ao judiciário. 1

O poder de Autotutela da Administração Pública encontra-se consagrado em duas Súmulas do Supremo Tribunal Federal, as quais conferem à Administração Pública o poder de declarar nulos os seus próprios atos, quando da constatação de ilegalidade dos mesmos, ou então de revogá-los sob a égide dos critérios de oportunidade e conveniência do ato, vejamos:

Súmula 346

A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos**, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifei)

1. DIPIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1996. p. 66.

Esse controle interno se dá em dois aspectos, a saber: a anulação de atos ilegais e contrários ao ordenamento jurídico; e, **a revogação de atos em confronto com os**

interesses da Administração, cuja manutenção se afigura inoportuna e inconveniente, o que é o caso dos autos.

Depreende-se do presente caso, a inexistência de qualquer mácula que possa eivar de vício o procedimento, fazendo-o padecer à anulação, no entanto, a Administração Superior deste órgão ministerial, ao ponderar as contratações previstas no Planejamento Estratégico e a escassez de recursos que é insita à Administração Pública como um todo, **compreende ser oportuno e conveniente revogar o presente certame, para sopesar eventuais gastos de outra natureza, os quais se afigurem como mais adequados à satisfação do interesse público.**

Quanto a competência para revogar, se expressa aqui, a opinião do eminente jurista Miguel Reale:

[...] só quem pratica o ato, ou quem tenha poderes, implícitos ou explícitos, para dele conhecer de ofício ou por via de recurso, tem a competência legal para revogá-lo **por motivos de oportunidade ou conveniência, competência essa intransferível**, a não ser por força de lei, e insuscetível de ser contrastada em seu exercício por outra autoridade administrativa. 2 (grifei)

Deste ensinamento, depreende-se, portanto, que a **competência para revogar o ato administrativo cabe tão somente a quem o praticou**. Assim, **a competência para analisar os critérios de oportunidade e conveniência do ato, fundamentos para uma possível revogação, é exclusiva da Administração Pública que praticou o ato**, excluindo-se, portanto, da esfera do Poder Judiciário a competência para revogar os atos meramente administrativos.

Especificamente no caso de eventual desfazimento de licitação, tal poder-dever da Administração encontra guarida, também, no art. 71 da Lei 14.133/2021, segundo o qual:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

(...)

II- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

(...)

§3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Sendo assim, **verifica-se nos autos que não foram inauguradas as fases de julgamento e habilitação**, referente a realização da 3ª e 4ª Sessão correspondentes à abertura dos envelopes das Propostas comerciais e habilitação das empresas classificadas, tendo por certo que não foi transcorrido o interstício de divulgação do aviso de continuidade de licitação, compreendo e decido pela **desnecessidade de abertura de prazo para manifestação dos interessados, quanto apresente revogação**.

Dessa forma, uma vez que, o objeto a ser licitado não se perfaz neste momento entres as prioridades deste órgão ministerial no presente momento, **a revogação da Licitação se apresenta como a medida mais adequada**.

Ainda, por se tratar de certame que não foi adjudicado nem homologado, em consonância com a motivação alhures, entendo pela relativização do contraditório e ampla defesa, nos termos do Tribunal de Contas da União. 3

3. Tribunal de Contas da União, Acórdão 111/2007 Plenário - Sumário: A revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o estabelecimento do contraditório e ampla defesa, visto que não se concretizou o direito adquirido nem o ato jurídico perfeito, decorrente da adjudicação do objeto licitado.

Por todo o exposto, atendendo ainda os princípios constitucionais e administrativos afetos à matéria, **decido pela REVOGAÇÃO da Concorrência nº 001/2024, por motivo de conveniência ou oportunidade, com entendimento da Gestão que a manutenção do citado certame se afigura inoportuna e inconveniente para o momento**.

Assim, remetam-se os autos, primeiramente, a **Comissão Permanente de Licitações** para que efetue o cancelamento definitivo do certame no sistema eletrônico, envio das informações concernentes aos órgãos de controle e demais medidas cabíveis.

Após, a **Secretaria de Gestão Administrativa e Secretaria de Comunicação para ciência e arquivamento do feito**.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

Vereador Francisco Carlos Amorim Silveira (Chico2000) – PL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Termos de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE ASSINAM OS SENHORES (AS) VEREADORES (AS) ELEITOS (AS) PARA A 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram os senhores e senhoras adiante assinados, eleitos no pleito realizado no dia seis do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, diplomados pela Juíza Eleitoral Suzana Guimarães Ribeiro, para a Solenidade de Posse, conforme o Artigo 4º do Regimento



Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, para assumirem os cargos de Vereadores e Vereadoras deste Município e que, após prestarem o juramento e cumprirem as exigências legais e regimentais são empossados neste Ato Solene.

- 1 - ADEVAIR BATISTA CABRAL
- 2 - ALEX RODRIGUES
- 3 - DANIEL SOUZA SILVA MONTEIRO
- 4 - DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA
- 5 - DÍDIMO DA SILVA RODRIGUES
- 6 - DILEMARIO DO VALE ALENCAR
- 7 - EDUARDO VICTOR MAGALHÃES
- 8 - ELIAMARA ZEFERINI DE ARAUJO
- 9 - FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA
- 10 - ILDEFONSO TAQUES DE LUCENA FILHO
- 11 - JEFERSON DE SOUZA SIQUEIRA
- 12 - JOELSON FERNANDES DO AMARAL
- 13 - JOSÉ CEZAR NASCIMENTO
- 14 - KASSIO EDUARDO DA SILVA COELHO
- 15 - KATIUSCIA MANTELI ANDRADE DE TOLEDO
- 16 - LUIS FERNANDO OLIVEIRA DIAS
- 17 - MARCREAN DOS SANTOS SILVA
- 18 - MARCUS ANTONIO DE SOUZA BRITO JUNIOR
- 19 - MARIA DO CARMO MOREIRA OLIVEIRA AVALONE
- 20 - MARILDA FATIMA GIRALDELLI
- 21 - MARIO ANTONIO MOYSES NADAF
- 22 - MAYSA DO PRADO LEÃO GOMES
- 23 - MICHELLY DE ALENCAR SANTOS NEVES
- 24 - PAULA PINTO CALIL
- 25 - RAFAEL BEAL RANALLI
- 26 - SAMANTHA IRIS BELARMINO CRISTOVAO
- 27 - WILSON NONATO SILVA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), compareceram em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal de Cuiabá em conformidade com o disposto no Art. 12 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, o

Senhor Abilio Jacques Brunini Moumer e a Senhora Vania Garcia Rosa, eleitos no pleito realizado em vinte e sete de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro para os cargos de Prefeito Municipal de Cuiabá e Vice-Prefeita Municipal de Cuiabá, respectivamente, com mandato para o período de 01 de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito, os quais são declarados empossados neste ato solene, após terem prestado o juramento legal e regimental.

Cuiabá/MT, 01 de janeiro de 2025.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ
VANIA GARCIA ROSA
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ
VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
VEREADORA KATIUSCIA MANTELI ANDRADE DE TOLEDO
1ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE ASSINAM AS SENHORAS VEREADORAS ELEITAS PARA A MESA DIRETORA DO 1º BIÊNIO DA 21ª LEGISLATURA – PERÍODO QUE VAI DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (01/01/2025) A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (31/12/2026).

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram as senhoras Vereadoras adiante assinadas, eleitas para assumir a Mesa Diretora referente ao 1º biênio da 21ª Legislatura - período que vai desde o dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis, conforme determina o do Art. 12 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, § 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis e que, após prestarem o Juramento e cumprirem as exigências legais e regimentais são empossadas neste Ato Solene.

Cuiabá-MT, 01 de janeiro de 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE
VEREADORA MAYSA DO PRADO LEÃO GOMES
1ª VICE-PRESIDENTE
VEREADORA MICHELLY DE ALENCAR SANTOS NEVES
2ª VICE-PRESIDENTE
VEREADORA KATIUSCIA MANTELI ANDRADE DE TOLEDO
1ª SECRETÁRIA
VEREADORA ELIAMARA ZEFERINI DE ARAUJO
2ª SECRETÁRIA

Secretaria de Gestão de Pessoal

Portarias

Republica-se por ter saído incompleta.

PORTARIA Nº 770/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Resolução n.º 008, de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá);

Considerando a Sessão de Posse dos Vereadores eleitos para a nova legislatura;

Considerando a Sessão de Eleição da Mesa Diretora para o 1º Biênio da nova legislatura;

Considerando a Sessão de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito Cuiabá;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores a seguir elencados para participar no dia 1º de janeiro de 2025 dos seguintes eventos:

- a. João Leopoldo Baçan;
- b. Aline de Paula Moreira Fedatto;
- c. Eronides Dias da Luz;



- d. Jeffersandro Duque Albino;
 - e. Marcia Alves de Aragão Vargas;
 - f. Marcia Christinne Aquino de Oliveira Silva;
 - g. Ana Emanuelle Noibau Mesquita;
 - h. Marcos Garcia Pessoa;
 - i. Moisés Santos;
 - j. Elizangela Tenorio Pereira Rosa;
 - k. Carolina Souza Leite;
 - l. Julia Fernanda de Assunção Rodrigues;
 - m. Maria Fernanda dos Anjos Martins;
 - n. Barbara Helena de Noronha Pinheiro;
 - o. Northon Vinicius Queiroz;
 - p. Juliomar Batista Rondon;
 - q. Pericles Rodrigo Assunção de Faria;
 - r. Wender Oliveira Lima de Arruda;
 - s. Levi Fernando Taques;
 - t. Rodemara Maria Borges da Rosa;
 - u. Laura Fernanda Ptacek Fortes de Souza;
 - v. John Víctor Corrêa de Araújo;
 - w. Laura Karolyne Borges Pinto Costa;
 - x. Charles Dias da Costa;
 - y. Amanda de Freitas Batista Fares;
 - z. Carlos Lisboa Rogrigues;
 - aa. Mayara Rosane da Cruz Oliva;
 - bb. Danilo Ramos de Monlevade;
 - cc. Isaque Levi Batista dos Santos;
 - dd. Mauro Tsugumiti Fukuhara.
- 2) Sessão de Eleição e Posse da Mesa Diretora, às 11h:**
- a. João Leopoldo Baçan;
 - b. Aline de Paula Moreira Fedatto;
 - c. Eronides Dias da Luz;
 - d. Jeffersandro Duque Albino;
 - e. Marcia Alves de Aragão Vargas;
 - f. Marcia Christinne Aquino de Oliveira Silva;
 - g. Ana Emanuelle Noibau Mesquita;
 - h. Marcos Garcia Pessoa;
 - i. Moisés Santos;
 - j. Elizangela Tenorio Pereira Rosa;
 - k. Carolina Souza Leite;
 - l. Julia Fernanda de Assunção Rodrigues;
 - m. Maria Fernanda dos Anjos Martins;
 - n. Barbara Helena de Noronha Pinheiro;
 - o. Northon Vinicius Queiroz;
 - p. Juliomar Batista Rondon;
 - q. Pericles Rodrigo Assunção de Faria;
 - r. Wender Oliveira Lima de Arruda;
 - s. Levi Fernando Taques;
 - t. Rodemara Maria Borges da Rosa;
 - u. Laura Fernanda Ptacek Fortes de Souza;
 - v. John Víctor Corrêa de Araújo;
 - w. Laura Karolyne Borges Pinto Costa;
 - x. Amanda de Freitas Batista Fares;
 - y. Charles Dias da Costa;
 - z. Amanda de Freitas Batista Fares;
 - aa. Carlos Lisboa Rogrigues;
 - bb. Mayara Rosane da Cruz Oliva;
 - cc. Danilo Ramos de Monlevade;
 - dd. Isaque Levi Batista dos Santos;
 - ee. Sara Pacheco Pinto de Castro.
- 3) Sessão de Posse do Prefeito e vice-Prefeito, às 13h:**
- a. João Leopoldo Baçan;

- b. Aline de Paula Moreira Fedatto;
 - c. Eronides Dias da Luz;
 - d. Jeffersandro Duque Albino;
 - e. Marcos Garcia Pessoa;
 - f. Moisés Santos;
 - g. Elizangela Tenorio Pereira Rosa;
 - h. Carolina Souza Leite;
 - i. Julia Fernanda de Assunção Rodrigues;
 - j. Maria Fernanda dos Anjos Martins;
 - k. Barbara Helena de Noronha Pinheiro;
 - l. Northon Vinicius Queiroz;
 - m. Juliomar Batista Rondon;
 - n. Pericles Rodrigo Assunção de Faria;
 - o. Wender Oliveira Lima de Arruda;
 - p. Levi Fernando Taques;
 - q. Rodemara Maria Borges da Rosa;
 - r. Laura Fernanda Ptacek Fortes de Souza;
 - s. John Víctor Corrêa de Araújo;
 - t. Laura Karolyne Borges Pinto Costa;
 - u. Amanda de Freitas Batista Fares;
 - v. Charles Dias da Costa;
 - w. Amanda de Freitas Batista Fares;
 - x. Carlos Lisboa Rogrigues;
 - y. Mayara Rosane da Cruz Oliva;
 - z. Danilo Ramos de Monlevade;
 - aa. Isaque Levi Batista dos Santos;
 - bb. Wesley Rodrigues da Silva.
- Art.2º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
- EM CUIABÁ – MT, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
- VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**
- PRESIDENTE**
- PORTARIA N.º 775/2024**
- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**
- R E S O L V E:**
- Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 672/2024,** de 5 de dezembro de 2024, publicada na Gazeta Municipal n.º 1010, Ano IV, de 11/12/2024, que concedeu **licença-prêmio** à servidora **Karina Penno de Barros**.
- REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
- EM CUIABÁ – MT, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
- VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**
- PRESIDENTE**



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

GINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

GINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

GINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.